

CUSTOS AMBIENTAIS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS

Regina Aparecida Neumann
Brasil
Faculdade Editora Nacional – FAENAC
apaneumann@ig.com.br

José Carlos Melchior Arnosti
Brasil
Faculdade Editora Nacional – FAENAC
arnosti@cptm.sp.gov.br

Palabras Clave: Sustentabilidade. Custos Ambientais. Balanço Social.

Tema:

COSTOS MEDIOAMBIENTALES

Recursos Audiovisuales: Microcomputador. Powerpoint. Microfone sem fio.

CUSTOS AMBIENTAIS E RESPONSABILIDADE SOCIAL DOS EMPREENDIMENTOS

Palabras Clave: Sustentabilidade. Custos Ambientais. Balanço Social.

Tema:

COSTOS MEDIOAMBIENTALES

RESUMO

As entidades produtivas devem entender que o lucro não é a finalidade do processo, mas sua consequência.

A preocupação e o envolvimento com a sociedade devem estar ligados a questão da sustentabilidade do processo produtivo das entidades, existindo a preocupação de conciliar as necessidades econômicas, ambientais e sociais que envolvem todos os agentes envolvidos no processo: ENTIDADES / COMUNIDADE / MEIO AMBIENTE / SOCIEDADE.

Os Custos Ambientais envolvidos no processo produtivo das organizações devem ser explicitados através de Notas Explicativas e mesmo como adendos às Demonstrações Contábeis, como fator positivo do relacionamento ENTIDADE / SOCIEDADE.

Ao profissional contábil cabe o papel de agente de interação entre as entidades e a sociedade, pois é dele o domínio das informações e de sua responsabilidade criar paradigmas que definirão princípios e regras éticas, morais e ambientais, no formato e na confiabilidade das informações geradas.

1 A IMPORTÂNCIA DA INFORMAÇÃO SOCIAL E AMBIENTAL DAS ENTIDADES

“A razão primeira e fundamental de uma empresa é econômica: produzir, trocar, distribuir bens e serviços de que necessita uma sociedade como um todo. Mas ao exercer a sua função, a empresa estabelece relações com atores sociais concretos, usando recursos que são patrimônio de todos, num contexto social, político e cultural muito definido. A dimensão social não é algo externo, mas intrínseco à atividade econômica”.

Cândido Grzybowski (1998)

Ao longo de toda a história da civilização humana, o homem tem-se perguntado qual é a principal função de uma atividade econômica.

Nos séculos XVIII, XIX e mesmo em parte do século XX, a grande maioria não tinha dúvidas em responder que é **produzir lucro**.

Muitos começaram a se questionar, e a refletir, se o lucro era o **objetivo** principal de uma atividade econômica ou apenas sua **conseqüência**.

Movimentos reivindicatórios foram o estopim, para o Estado e as entidades produtivas perceberem e se preocuparem com suas obrigações sociais e ambientais, perante a comunidade em que estão inseridas, além de buscarem meios de prestação de contas sobre suas ações.

No entendimento de Arnosti (2000, p. 3):

“Inicialmente se pensou que as entidades apenas cumpriam seu papel de oferecer produtos e serviços, que satisfizessem as necessidades objetivas e subjetivas das pessoas. Com o passar do tempo, verificou-se que as entidades fazem parte de um contexto social e, nessa condição, além de produtos e serviços, também são responsáveis pelas comunidades onde se encontram inseridas”.

O exercício da responsabilidade social deve estar sempre ligada à noção de sustentabilidade, que visa conciliar as necessidades econômicas, ambientais e sociais, na geração, continuidade e expansão das atividades de uma entidade, no presente e no futuro, dentro de uma ética ligada a qualidade da relação ENTIDADE/SOCIEDADE.

Para que se evidenciasse a ação empresarial, social e ambiental das entidades, foi criado o Balanço Social, instrumento utilizado de modo voluntário ou obrigatório, dependendo das características e legislação de cada país, tendo o profissional contábil como agente de integração das informações entre as entidades e a sociedade.

A concepção de responsabilidade social por parte das entidades vem sendo bastante difundida há algumas décadas nos países mais desenvolvidos, pela exigência dos consumidores, pela pressão de grupos da sociedade organizada e por legislações e regras que demanda, produtos mais seguros, proteção ambiental, cumprimento de normas éticas e trabalhistas em toda a cadeia produtiva.

É inegável, segundo Grzybowski (1998, p. 9) que:

“Como empreendimentos humanos, as empresas se concretizam à medida que sustentam de fato a economia e, através dela, interagem com as organizações da sociedade civil e com as estruturas do poder”.

Porém, apesar da eficiência econômica ser fundamental para a sobrevivência das entidades, essa eficiência muitas vezes é insuficiente para, sozinha, demonstrar que seu papel é indispensável e insubstituível para uma sociedade.

Cada vez mais e com maior relevância a sociedade, analisa, determina e cobra condutas éticas, participação social e cuidados ambientais mais rígidos para as entidades, em seu papel na construção da cidadania.

Surge a necessidade de se evidenciar **(disclosure)**, junto aos acionistas, clientes, fornecedores, comunidade, as ações de cunho ambiental em seus processos produtivos, as atividades e projetos de cunho social em benefício da comunidade, principalmente nos dias de hoje, em que a globalização da economia, exige mecanismos de prestação de contas **(accountability)** e de transparência nas informações das empresas.

Cabe à Contabilidade, o papel de agente facilitador na compilação e formatação dessas informações, através da elaboração de um instrumento, que se convencionou chamar **Balanco Social**.

Diferente do ponto de vista conceitual do Balanco Patrimonial, em que existe igualdade entre grandezas, equilíbrio, mas um conjunto de informações relativas ao desempenho das entidades, sobretudo nos campos social e ambiental, portanto, com finalidades distintas daquelas para que originalmente serve o Balanco Patrimonial.

O Balanco Social levanta os números, que especificam o que está sendo tirado do acionista e repassado para a sociedade.

Porém, não se deve olhar só o lado financeiro e econômico, pois o que se tira do acionista está sendo devolvido a ele de uma forma diferente.

A entidade estará disponibilizando aos seus colaboradores, informações sobre as ações de cunho social e ambiental, preventivas e corretivas, geradas por ela.

Deve ser encarado como resultado do esforço solidário, das forças que compõem a sociedade humana, ou seja, - ESTADO / ENTIDADES / COMUNIDADE, pois deixa de ser somente do Estado, os encargos com o bem estar social e ambiental da comunidade, deixando de ser encarado como responsabilidade exclusiva de sua ação planejadora.

Será o profissional contábil, através da formatação dos dados de cunho social e ambiental, levantados do Sistema de Informações Contábeis e de seus Sistemas Auxiliares, o agente que permitirá as empresas demonstrarem o seu real papel junto às comunidades interna e externa, ou seja, a sociedade, assumindo-se como Empresas Cidadãs. Não devem existir questionamentos a respeito.

Ao profissional contábil, caberá o papel de agente de interação entre a entidade e a sociedade, pois é dele o domínio das informações, podendo contribuir, através de estudos e pesquisas, com a preparação de um Balanco Social, em que, além dos dados de cunho social, das relações ambientais de seu patrimônio organizacional, criando paradigmas, definirá princípios e regras éticas e morais, no formato e na confiabilidade das informações geradas.

2 A RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL NO PROCESSO PRODUTIVO: CONSCIENTIZAÇÃO EMPRESARIAL

“As empresas, públicas ou privadas, queiram ou não, são agentes sociais no processo de desenvolvimento. A dimensão delas não se restringe apenas a uma determinada sociedade, cidade, país, mas no modo com que se organiza e principalmente atua, por meio de atividades essenciais. (...) Há cada vez mais a necessidade de demonstrar à sociedade que não se progride sem a pureza do ar, a preservação das florestas e a dignidade da população”.

Herbert de Souza (1997)

Uma economia e sociedade que possuía os meios de produção (terras, indústrias, máquinas, matéria-prima), sob o domínio de uma única classe social (burguesia), configurou-se plenamente com o Capitalismo surgido na Europa Ocidental, mais precisamente na Inglaterra, em meados do século XVIII, em virtude da combinação de condições econômicas, políticas e culturais existentes naquela época, principalmente pelo domínio e expansão comercial inglesa.

A Revolução Industrial marcou a passagem da produção baseada no trabalho artesanal, em que o homem era a energia propulsora da produção, para a maquinofatura que utilizava nesse mesmo processo, a energia mecânica, o vapor, a eletricidade ou o motor a explosão.

Essas mudanças na forma de produzir trouxeram profundas transformações sociais e econômicas, o surgimento da classe operária e a ampliação da economia de mercado.

O operário que surgiu com a Revolução Industrial é aquele trabalhador que não tem meios de sobreviver por conta própria, como os antigos artesãos. É um homem livre, não obrigado a trabalhar para ninguém, a não ser por necessidade econômica. Então, vende sua força de trabalho, recebendo uma remuneração em forma de salário. Esse salário, porém, paga apenas uma parte de seu tempo de trabalho, pois o que ele produz durante o tempo que está trabalhando, auferem um ganho enorme ao capitalista que o contratou. Essa exploração do trabalho assalariado é o que se conhece como **mais valia**.

Conforme relata Cáceres (1996, p. 274):

“Os pensadores liberais, nessa época em que a burguesia era revolucionária e triunfante, eram otimistas. Acreditavam no progresso infinito da razão e na evolução social (...) Eles refletiam sobre apenas um dos lados da realidade (...)”.

Longe do mundo dos ricos e dos cultos, a Revolução Industrial estava criando uma multidão de enfeitados, os deserdados do Capitalismo, pois muitos artesãos arruinados pela concorrência da grande indústria, eram transformados em operários ou lançados como objetos gastos e obsoletos ao desemprego.

Nessa época, além dos salários como único benefício, os trabalhadores só tinham deveres para com os empregadores, jornadas de trabalho de 16 a 18 horas por dia, condições péssimas de segurança e higiene, e disciplina extremamente rígida.

Não existiam direitos trabalhistas como nos dias de hoje. As indústrias não possuíam nenhuma preocupação de cunho ambiental, nem tampouco de cunho social, onde o que importava era sempre uma maior capacidade produtiva, visando cada vez mais lucro.

Os movimentos de associações de trabalhadores, no final do século XVIII e princípios do século XIX, foram os embriões nas reivindicações de regalias sociais e ambientais, nos ambientes produtivos, que somente tomariam vulto, recebendo a devida atenção e importância, tanto pelo Estado como pelas entidades, no início do século XX.

Nos relata Sá (1998, p. 12):

“Diversos historiadores elegem a Alemanha como o local onde teria iniciado, na década de 20, o esforço para a apresentação de um tipo especial de informe que tomou o nome de Balanço Social. (...) As massas operárias, organizadas, passavam a exercer pressão sobre o poder político, exigindo que se aumentasse a responsabilidade social do Estado, e isso trouxe, por decorrência, a ampliação das exigências de controle sobre as empresas”.

A partir desses movimentos, começaram os questionamentos quanto ao envolvimento e influência das entidades junto ao meio ambiente em que operam.

Não somente no que tange ao aspecto da busca da maximização dos lucros, inicialmente sua única preocupação, mas quanto aos aspectos sociais e ambientais influenciados direta e indiretamente pelos processos produtivos exercidos.

Começam aí outros movimentos, visando demonstrar a dimensão sócio-ambiental das atividades das entidades, e como essa atuação impacta à vida das comunidades nas mais diversas áreas de atuação, e as responsabilidades comuns a todas, na construção da estrutura social do País.

As mudanças no campo das comunicações, a globalização da economia, a proximidade dos mercados, as mudanças comportamentais e de conceitos éticos e morais, provocam profundas modificações na relação ESTADO / ENTIDADES / EMPREGADOS / COMUNIDADE.

A prestação de contas de cunho social e ambiental, deixa de ser uma obrigatoriedade somente do Estado.

O desenvolvimento social não pode ser encarado como responsabilidade exclusiva da ação planejadora do Estado, nem como resultado do livre jogo de interesses do Mercado.

Deve ser encarado como o resultado do esforço solidário, das forças que compõem a sociedade humana, em torno de seus pilares de sustentação – ESTADO / ENTIDADES / COMUNIDADE – fundamentos primordiais para o surgimento e atuação da Empresa Cidadã, que têm preocupação com o seu processo produtivo, que deve ser sem degradação social e ambiental.

Como bem definiu Costa (2000):

“A responsabilidade social corporativa, portanto, não está situada apenas no âmbito da caridade ou da filantropia tradicionalmente praticada pela iniciativa privada. Seu conceito está muito mais próximo das estratégias de sustentabilidade de longo prazo das empresas que, em sua lógica de performance e lucros, passam a incluir a necessária preocupação com os efeitos das atividades desenvolvidas e o objetivo de proporcionar bem estar para a sociedade. (...) Na visão de governança corporativa exclusivamente direcionada para a performance financeira, o exercício da

responsabilidade social pode ser entendido, à primeira vista, como um custo adicional para as empresas, seus sócios e acionistas, pois são recursos que de outra maneira estariam sendo reinvestidos ou distribuídos sob forma de lucros e dividendos”.

3 ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS

Os recursos de sustentação das atividades econômicas das entidades são originados através de fontes internas e externas:

- **Fontes Internas:** correspondem ao Capital acumulado dos proprietários que se conhece como Capital Próprio ou Patrimônio Líquido e, de acordo com Sá (1995, p. 68) é o:

“Conjunto de valores que representam o recurso natural da empresa, ou seja, a sua fonte própria de investimento. O mesmo que Capital Líquido. É constituído pelo capital social ou nominal, pelas reservas, fundos, provisões e lucros suspensos. Nos balanços é representado pelo Não Exigível;

- **Fontes Externas:** correspondem ao Capital que a entidade utiliza através de financiamento concedido por terceiros estranhos ao negócio, de acordo com a definição de Sá (1995, p. 65):

“O mesmo que Capital de Crédito; é a parte do capital constante no Passivo que representa as dívidas de uma azienda, ou seja, as suas responsabilidades de pagamento para com outras pessoas – físicas ou jurídicas”.

A maneira como os recursos são aplicados e utilizados na atividade produtiva é que definirão o futuro das entidades. Determinarão o sucesso ou o insucesso perante o Mercado.

Ativos Ambientais são todos os bens das organizações que visam à preservação, proteção e recuperação do Meio Ambiente e devem ser segregados em linha à parte no Balanço Patrimonial. Suas características diferem de organização para organização, pois seus processos produtivos diferem em finalidade forma.

Os Ativos Ambientais decorrentes de investimentos deverão ser classificados em títulos contábeis específicos, identificando, de forma adequada:

- **Estoques Ambientais:** insumos, peças, acessórios, adicionáveis ao processo produtivo visando eliminar, reduzir, controlar os níveis de emissão de resíduos poluentes, ou materiais para recuperação ou reparos de ambientes afetados;
- **Imobilizado Ambiental:** máquinas, equipamentos, instalações que viabilizam a redução de resíduos poluentes durante o processo de obtenção de receitas e cuja vida útil se prolongue além do término do exercício social;
- **Diferido Ambiental:** gastos com pesquisas na busca do desenvolvimento de tecnologias de controle ambiental de médio e longo prazos, quando puderem ser relacionadas com receitas futuras.

O Passivo Ambiental representa toda e qualquer obrigação de curto e longo prazos, destinados única e exclusivamente a promover investimentos relacionados a preservação, recuperação e proteção dos danos causados ao Meio Ambiente, permitindo a compatibilidade entre desenvolvimento econômico e o meio ecológico ou em decorrência de conduta produtiva inadequada em relação às questões ambientais, inclusive direcionando percentual do Lucro do Exercício, com destinação compulsória à investimento de proteção ao Meio Ambiente.

Fica claro que os Passivos Ambientais são gerados em decorrência das alterações sofridas pelo Meio Ambiente, durante o processo produtivo das organizações, mais precisamente pela falta de ações de prevenção ou correção durante e após o processo.

O Passivo Ambiental está associado com “dano ambiental”, sendo, em muitos casos, utilizados como sinônimos. Porém, nem sempre têm as penalidades por agressão ao Meio Ambiente como origem.

A responsabilidade social da organização pode gerar a execução de medidas preventivas para evitar impactos ao Meio Ambiente, geradoras do Passivo Ambiental, como consequência dos efeitos econômico-financeiros dessas medidas, sendo que a identificação desses Passivos é difícil e, assim também a mensuração dos montantes a serem gastos na correção.

Todas as obrigações devem ser registradas, mesmo que por estimativa. Isto vale para os Passivos Ambientais, que na impossibilidade de registro devem ser objeto de Notas Explicativas, para que não interfiram nas análises dos usuários das informações da organização.

Mesmo existindo a necessidade de se registrar os valores geradores de Passivo Ambiental, ainda ocorrem situações em que organizações relutam em assim proceder, gerando questionamentos para tomar atitude e posição perante os fatos:

- A organização está disposta a recuperar o Prejuízo causado pelo seu processo produtivo danoso ao Meio Ambiente?
- Existe a obrigatoriedade Legal para o reconhecimento de tais danos?
- A organização deve ser considerada a única responsável pelos fatos ocorridos?
- Quais os valores a serem registrados e reconhecidos?

A sociedade sabe e dá sinais às organizações que o resultado de seus processos produtivos serão os reflexos futuros de suas relações com a comunidade, conseqüentemente vão levar ao caminho de continuidade ou encerramento de suas atividades econômico-financeiras.

4 A FUNÇÃO SOCIAL DAS ENTIDADES E O MEIO AMBIENTE

A preocupação com o Meio Ambiente consolida-se no Brasil a partir de 1981, com a Lei nº 6.938/81, que institui o Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, constituído por órgãos e entidades Municipais, Estaduais, Federais e do Distrito Federal, responsáveis pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, além de na Constituição Federal de 1988, seu artigo 225, estabelece medidas de proteção ao Meio Ambiente.

O que entendemos como agente poluidor quando analisamos o processo produtivo das entidades?

Diversos são os agentes poluidores atuantes no processo produtivo, mas, não podemos esquecer os agentes poluidores “indiretos” gerados e agregados a esse processo, como os a seguir relacionados:

a) A atividade de extração mineral ou vegetal: Altamente poluidora, a degradação que provoca ao meio ambiente é visível, bastando a comparação da região antes, durante e depois da exploração;

b) Desmatamento: Sua principal causa é a degradação do solo que por falta da cobertura vegetal, causando o fenômeno conhecido como erosão;

c) A poluição do homem: A aglomeração humana advinda do processo produtivo gera problemas indiretos, como o lixo doméstico do contingente de trabalhadores e suas famílias que estão assentados em torno das entidades produtivas; a poluição atmosférica ocasionada pelos combustíveis dos meios de transporte coletivo;

d) A exploração das águas com fins energéticos: As barragens ao serem construídas, modificam o meio ambiente aquático, poluem as águas devido ao processo de putrefação da matéria orgânica submersa (folhas, troncos, entre outros);

e) Os assentamentos urbanos irregulares: A concentração populacional desordenada e excessiva, o uso impróprio do solo, a necessidade transporte e comunicação, a especulação imobiliária, a concentração industrial, os novos processos tecnológicos trazem como consequência, entre outros: Fábricas coexistindo com habitações, sem os necessários cuidados; Cidades lançando na água os detritos não tratados de indústrias e de habitações; Alteração das condições ecológicas.

A Contabilidade com sua cultura e tecnologia, através da compilação dos dados, evidência e quantifica valores gerados das atividades produtivas das entidades, que são revertidos em benefício aos quatro pólos interligados ou influenciados por essas atividades: ESTADO / ENTIDADE / EMPREGADO / SOCIEDADE.

Cabe ao Contador atuar como profissional de integração da informação entre as entidades e a sociedade, evidenciando de forma transparente a difusão da informação social/ambiental, dos diferentes aspectos econômicos da atividade produtiva, o impacto e reflexos nos mais diversos agentes internos e externos influenciados.

No entendimento de Peixe (2000, p. 63), sua visão do profissional contábil, nos apresenta o seguinte:

“O Contador atua como profissional de integração da informação entre o mundo dos negócios e a sociedade, na busca da conscientização das necessidades e vantagens que a Contabilidade pode proporcionar na gestão dos negócios empresariais à comunidade interna e externa. (...) O profissional contábil deverá possuir uma visão global do ambiente em que está inserido, sabendo separar o que é importante do que pode ser deletado (grifo nosso), sem perder o seu foco no cliente, aplicando o poder e preparo para comunicar informações úteis, tempestivas, oportunas, relevantes, convincentes, seguras e a consciência de suas responsabilidades como cidadão”.

Caberá ao profissional contábil, o papel de agente facilitador na disponibilização e formatação dos dados e das informações de cunho social/ambiental, pois é dele o domínio do registro das operações da Contabilidade Patrimonial, em que estas informações estão inseridas, visto que os dados dela serão extraídos, para em seguida serem formatados de maneira diferente.

Como bem demonstra Sá (1992, p. 174):

“A questão, entendo, não está em apenas demonstrar a riqueza empresarial nos mundos social e econômico, mas em estabelecer-se um método adicional de estudos da mesma, sob o ângulo das relações dos meios aziendais patrimoniais com os ambientes que os contêm”

Em virtude das diferenças econômicas, culturais, sociais e ambientais, existem algumas peculiaridades entre as informações e indicadores de cunho ambiental e social, elaborados pelas empresas, nos mais diversos países.

Em alguns países, existe maior evidenciação (**disclosure**) nos indicadores ambientais, enquanto que em outros a evidenciação (**disclosure**) é para os indicadores sociais. Porém, em todos, sem exceção, essas informações servirão de balizadores para a sociedade julgar empresas cidadãs.

É a Contabilidade, enquanto ciência que estuda a situação patrimonial e o desempenho econômico-financeiro das entidades, o instrumento que evidencia quantitativamente o nível de responsabilidade social e ambiental dos agentes econômicos.

5 A CONTABILIDADE E OS CUSTOS COM PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE: PASSIVOS AMBIENTAIS

A Contabilidade através dos recursos de mensuração utilizados pelas técnicas de registros das atividades econômicas pode e deve evidenciar, como abordamos anteriormente, a interação das entidades produtivas e o meio ambiente.

Conforme entendimento de Kroetz (2000, p. 43):

“Na realidade, a irresponsabilidade, a falta de visão estratégica e as decisões administrativas inconseqüentes fazem parte do dia-a-dia de muitas indústrias em todo o mundo. Alguns empresários parecem não perceber que existe, por enquanto, um só planeta e que o homem encontra-se aqui enclausurado e aos poucos destrói seu único refúgio”.

Para contribuir com a evidenciação (disclosure) das questões contemporâneas, a Contabilidade utiliza-se do Balanço Social e nele aponta e mensura o envolvimento social e ambiental das entidades produtivas.

O Passivo Ambiental passa a ser registrado quanto existirem obrigações contraídas em razão de custos e investimentos ambientais, no Passivo Circulante ou Exigível a Longo Prazo, em virtude de aquisição de equipamentos e processos de controle ambiental ou de ocorrências passadas, ou seja, o reflexo dos estudos ambientais que são exigidos, inclusive, por órgãos financiadores dos processos.

Tanto o EIA – Estudos de Impactos Ambientais, como o RIMA – Relatório de Impactos Ambientais, buscam a identificação dos efeitos a serem causados ao meio ambiente pelas entidades a serem implantadas, bem como as conseqüências prováveis de ocorrência durante os processos de produção de insumos.

Os Passivos Ambientais devem ser registrados a partir do momento em que se tenha razoável certeza de suas ocorrências, seus custos serão assumidos e pagos ou registrados como obrigações futuras.

Se o Meio Ambiente foi degradado, ocorreu um fato gerador do Passivo Ambiental e, a organização causadora tem a obrigação de recuperar aquilo que destruiu durante o seu processo produtivo. Porém, muitas preferem a omissão e negligência.

A origem do Passivo Ambiental se dá através da preservação ou a reversão dos danos ambientais que deverão estar registrados como contingências futuras e, qualquer custo envolvido nesta atividade deverá ser reconhecido contabilmente. Custos que se reverterão em propaganda positiva para a organização em sua imagem perante a sociedade.

Esse reconhecimento das contingências é relatado por Ribeiro (1992, p. 102):

“A contingência caracteriza-se nos casos em que a responsabilidade da empresa, na consumação do fato gerador, depende da efetivação de um evento futuro, por exemplo, a perda de uma ação judicial. A provisão contábil está preocupada com a expectativa futura de recebimentos e pagamentos no processo de reconhecimento de ativos, passivos, receitas, despesas, ganhos ou perdas”.

As contingências são os riscos que as empresas estão sujeitas, por conta de eventos futuros que podem vir a ocorrer ou não.

Existem três situações e possibilidades para o registro das contingências que podem vir a se tornar Passivos Ambientais:

- Se a empresa causar danos ao Meio Ambiente;
- Se houver alguma alteração da legislação ambiental que afetem algo ocorrido durante a existência da empresa;
- Se a empresa reconhecer que pode ter de arcar com cobranças, indenizações por danificar o Meio Ambiente durante seu processo produtivo.

Devido a grande dificuldade da mensuração dos componentes ambientais, tidos como intangíveis é que torna extremamente difícil a identificação do que trataremos como Custos Ambientais. O que efetivamente ocorre é uma identificação e mensuração das extremidades que envolvem a degradação do Meio Ambiente: as Receitas advindas do processo e os Custos gerados para correção desse mesmo processo.

Os Custos Ambientais podem ser classificados sob os seguintes aspectos:

- **Custos de Prevenção:** destinados à redução da quantidade de poluentes expelidos no processo produtivo (tecnologia limpa);
- **Custos de Controle:** destinam-se a manter as agressões ambientais dentro dos limites estabelecidos (verificação periódica);
- **Custos de Correção:** destinados às recuperações decorrentes de danos causados ao Meio Ambiente (reflorestamento de áreas devastadas, Correções de Solo);

- **Custo de Falhas:** decorrem dos impactos gerados pelas empresas, que poderão no futuro vir a tornar-se representativos (danos causados à saúde pública pela poluição atmosférica);
- **Custo das Externalidades:** decorrentes dos impactos gerados pelas organizações, que somente em futuro não muito próximo serão refletidos e sentidos pela sociedade (aterros de resíduos químicos e tóxicos).

A incorporação dos Custos Ambientais ocorre através de alguns **mecanismos** econômicos que são:

- **Taxação:** atende ao princípio poluidor e pagador. Aquele que polui ressarcir a sociedade pelos prejuízos causados;
- **Créditos:** o Governo fixa a emissão de créditos e as organizações que menos poluírem ganharão créditos, esses poderão ser negociados com as organizações mais poluidoras;
- **Benefícios:** cria-se benefícios ou incentivos para as organizações que investirem no controle ambiental.

Na Economia globalizada desse novo século o mecanismo do Incentivo pode ser considerado a melhor alternativa. Se a organização extrai os recursos de uma sociedade, para a obtenção de Lucro, nada mais justo de que aplique parte desse Lucro para repor aquilo que utilizou.

6 GESTÃO AMBIENTAL DAS ORGANIZAÇÕES

A Contabilidade Ambiental é um novo ramo da ciência contábil e tem por objetivo registrar os atos e fatos dos relacionamentos entre as organizações e o Meio Ambiente e, os efeitos econômico-financeiros sobre as mesmas, preservação os registros dos Custos, Ativos e Passivos Ambientais de acordo com os Princípios Contábeis geralmente aceitos.

O fato de os Princípios Contábeis geralmente aceitos permitirem o adequado registro das transações ambientais não deve impedir a formalização de um conjunto de regras específicas sobre as referidas transações, desde que sejam cumpridas duas condições básicas:

- A procura dessas informações pelos usuários: internos e externos;
- O Custo compatível para se disponibilizar esse tipo de informação.

Para administrar o impacto das atividades empresariais existe a necessidade de que os administradores mudem a maneira de pensar o empreendimento.

A implementação da Contabilidade Ambiental não é útil somente para os empresários, também deve aumentar a sua utilização por exigência legal, dos investidores, dos bancos, do público em geral e do processo de competição da Economia globalizada desse nosso novo século.

A transparência dos dados ambientais pode ser usada para diversas finalidades, que atendem tanto aos interesses dos empresários quanto da comunidade onde as organizações estão inseridas e, de forma indireta, servem também para prestação de contas junto à sociedade:

- Demonstrando a capacitação gerencial da organização na administração de questões ambientais;
- Comparando o progresso entre organizações no decorrer do tempo;
- Explicitando de forma clara e adequada o nível de exposição ao risco da organização, tanto para os agentes financeiros quanto para potenciais parceiros.

A pouca utilização da Contabilidade Ambiental deve-se a uma série de fatores limitadores, como por exemplo:

- Resistência das organizações em divulgar informações sobre o impacto de seus processos produtivos no Meio Ambiente, frustrando uma visão mais abrangente e objetiva de seu desempenho;
- Baixa consistência entre as informações disponibilizadas e a pouca comparabilidade entre o desempenho da mesma organização em períodos diferentes do mesmo setor de atividades;
- Os alvos ambientais representados pelos Custos não são previamente estabelecidos de forma mensurável, impossibilitando seu posterior acompanhamento;
- Os Passivos Ambientais geralmente não são referidos de forma adequada, devido as dificuldades em mensurá-los.

Aliado ao fato de que a Contabilidade Ambiental ter seu processo de implantação dificultado por questões de ordem metodológica inclusive:

- Ausência de definição clara do que vem a ser Custos Ambientais;
- Dificuldades no cálculo dos Passivos Ambientais;
- A determinação de existência ou não de obrigação futura por conta de processos/atividades passadas;
- Falta de transparência com relação aos danos provocados pela organização em seus próprios Ativos.

O surgimento de questões extremamente importantes para as organizações, leva-as a considerar o inserimento dentro deste contexto globalizado da economia, em que as responsabilidades sociais e ambientais fazem parte das novas exigências dos legisladores, investidores, financiadores, parceiros, concorrentes, clientes, empregados e a comunidade em geral.

Para suprir essas novas necessidades foram criados alguns instrumentos de capacitação e reconhecimento das políticas ambientais das organizações, através do ISO 14000.

O Sistema de Gerenciamento Ambiental – SGA auxilia no planejamento racional dos recursos empregados no processo de produção, em conjunto com o Meio Ambiente e as políticas adotadas pelas organizações. São efetuadas verificações em forma de análise crítica e periódica e efetuadas correções nos sistemas, caso não funcione de forma satisfatória, em que se busque adotar novas medidas e melhorias contínuas.

Para adoção de um SGA necessita-se de identificação de todos os aspectos pertinentes às atividades, produtos e serviços das organizações e os impactos que poderão afetar o Meio Ambiente, sendo necessária a revisão das seguintes áreas envolvidos nos processos:

- Legislação e outros instrumentos legais e normativos;
- Aspectos Ambientais;
- Práticas e Procedimentos de Gestão Ambiental;
- Avaliação de Prevenção dos possíveis Incidentes/Acidentes.

O mercado irá mostrar a sua preferência pelas organizações que pratiquem Gestão Ambiental em suas atividades, demonstrando o caminho do sucesso em seus relacionamentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Balanço Social nos formatos hoje existentes pode ser considerada uma demonstração mista, com enfoque contábil/econômico/social/ambiental. É inegável que a maior parte de seus dados são extraídos dos registros contábeis, indubitavelmente caracterizando que a responsabilidade pela sua elaboração é do profissional contábil, fiel depositário dessas informações.

O profissional contábil, entre tantos outros agentes, deve atuar no sentido de convencer as entidades, na divulgação das informações de cunho social e ambiental para a comunidade, assumindo nossa condição de portadores fiéis e formatadores dessas informações.

Nosso entendimento é o de que não deve existir obrigatoriedade, na disponibilização das informações de cunho social e ambiental, no que se convencionou chamar **Balanço Social**.

A obrigatoriedade está ligada a uma limitação de dados e informações, pois deverá existir um modelo, a ser seguido e preenchido pelas entidades. Este fato já levaria muitas empresas a ficarem restritas aos dados solicitados, deixando de complementar dados que seriam de interesse geral. Perderíamos todos, empregados / entidades / governo / comunidade / sociedade.

A consciência ética e moral deve existir naturalmente, independente de instrumentos reguladores e impositivos. As informações de cunho social e ambiental devem ser disponibilizadas para todos os agentes envolvidos e relacionados com as organizações. Tanto das entidades, em relação à comunidade que sofrem as influências de seus processos produtivos, quanto do profissional contábil que deverá formatar e disponibilizar as informações de cunho social e ambiental.

BIBLIOGRAFIA

- ARNOSTI. José Carlos Melchior. *Balanço Social: Em Busca da Empresa Cidadã*. In Anais da XVI Congresso Brasileiro de Contabilidade, Goiânia, 2000.
- ATHAR. Raimundo Aben. *Demonstração do Valor Adicionado – DVA*. Revista do Conselho Regional De Contabilidade do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, nº 96. maio/1999.
- CÁCERES. Florival. *História Geral*. 4. ed. São Paulo: Moderna, 1996.
- COCHRANE. Teresinha Maria C., FREIRE. Fátima S., MOTA. Isabel. *O Balanço Social Francês e a Relação de Informações Sociais no Brasil : Um estudo Comparativo de suas Motivações, Finalidades e Utilizações*. 1997. www.ufc.br .
- COSTA. Cláudia Soares, VISCONTI. Gabriel Rangel. *Empresas, Responsabilidade Corporativa e Investimento Social – Uma Abordagem Introdutória*. Relatório Setorial nº 1. Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. 2000. www.bndes.org.br .
- CUNHA. Aromildo Sprenger da, PEROTTONI. Marco Antonio. *Balanço Social*. In Anais do XV Congresso Brasileiro de Contabilidade, 1996. Fortaleza. v. 1.
- EDEY. Harold C., PEACOCK. Alan T. *Renda Nacional e Contabilidade Social*. 3. ed. Rio de Janeiro : Zahar, 1974.
- GRZYBOWSKI. Cândido. *Apresentação*. In Anais do Seminário Balanço Social. Rio de Janeiro, 1998.
- KROETZ. Cesar Eduardo Stevens. *Contabilidade Social*. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, ano XXVIII, nº 120, nov/dez 2000.
- MENDES. Abadia Eleuza et al. *Balanço Social : Exercício de Cidadania*. Revista de Contabilidade do CRC-SP, São Paulo, ano II, nº 6, nov 1998.
- PEIXE. Blênio César Severo. *Balanço Social: O Poder de Difusão da Informação*. Revista Brasileira de Contabilidade, Brasília, ano XXIX, nº 122, mar/abr 2000.
- RIBEIRO. Maisa de Souza. *Contabilidade e Meio Ambiente*. Dissertação de Mestrado apresentado à Faculdade de Economia e Administração da FEA/USP. São Paulo, 1992.
- SÁ. Antonio Lopes de. SÁ. Ana M. Lopes de *Dicionário de Contabilidade*. 9. ed. São Paulo: Atlas, 1995.
- SOUZA. Herbert de. *Balanço Social nas Empresas Públicas*. Jornal Folha de São Paulo, São Paulo, 06 maio 1997.